



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 8 DE MARÇO DE 2017

Concede o “TÍTULO DE CIDADÃO MAUAENSE” ao Doutor Antônio de Jesus Sanchez Lajarin, e dá outras providências.

Vereador **PRESIDENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “*Cidadão Mauaense*” ao **Doutor Antonio de Jesus Sanchez Lajarin**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 8 de março de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Cláudio da Silva
Diretor Geral